

Câmara Municipal de Seabra

Outros

**APLB
SINDICATO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ 14.029.219/0001-28

Seabra, 24 de maio de 2018

Ofício nº 023/2018

Da: APLB Sindicato –Diamantina Lavras da Diamantina– Seabra – Bahia

Para: Câmara de Vereadores – Seabra – Bahia

Sr. Presidente: Marcos Pires Ferreira Vaz

Senhor presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste convidar os vereadores de Seabra, a participarem de uma assembleia dos trabalhadores em Educação que acontecerá no auditório da UNEB no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira), às 8h30min, momento no qual contaremos com a presença do coordenador geral da APLB, Professor Rui Oliveira abordando o tema PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Por ser um tema que trata de verbas federais destinadas ao município (precatórios), entendemos ser de extrema importância a presença dos nobres vereadores nessa discussão.

Cientes que podemos contar com a presença e participação antecipadamente agradecemos.

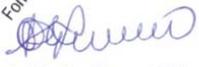
Atenciosamente,

Adriana Oliveira de Souza

Regional Diamantina Sul– APLB Sindicato

Seabra - Ba

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia
Delegacia Lavras da Diamantina - Seabra, BA
Fone: 75-3333-1-1640


Maristônia Rosa Oliveira

Delegacia Lavras da Diamantina

APLB Sindicato – Seabra – Bahia

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, nº 70, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000
(75) 3331-3079.E-mail :gabinete@seabra.ba.gov.br

Ofício nº 80/2018- GAB

Seabra-Ba, 23 de maio de 2018

Ilustríssimo Senhora
Sônia Maria dos Santos Silva
Vereadora Câmara Municipal de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 23/05/2018
Elton Teófilo Ambrósio
Presidente
às 11:36 HS.

Assunto: Resposta ao ofício 026/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que não será possível decretar Ponto Facultativo na sexta-feira dia 01/06/2018, nas repartições públicas municipais, uma vez que o mês de junho por ser mês festivo, além de ser período de Copa do Mundo já possui ponto facultativo e feriado, conforme decreto anexo.

Atenciosamente,

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO.

Praça Benjamin Constant, nº. 18 – Centro Seabra/Ba
CEP: 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
CNPJ. 13.922.604/0001-37.



Ofício 81/2018
À Sua Excelência o Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente da Câmara de Vereadores - Seabra - Ba.
Assunto: Agendamento de Audiência Pública.

Seabra, 23/05/2018

Senhor Presidente:

Solicitamos que seja agendada para o dia 28/05/2018, às 15:00 horas, Audiência Pública junto à Comissão de Finanças dessa Casa Legislativa, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2018, conforme o que preceitua o Art.9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. No evento serão apresentados os seguintes documentos: Relatório Resumido de Execução Orçamentário relativo ao 2º bimestre de 2018 e Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018.

Ademais, pedimos a gentileza de nos confirmar, via ofício, o referido agendamento para a audiência em questão, ficando o Poder Legislativo Municipal confortável e à vontade para convidar autoridades e a população em geral.

Atenciosamente,

Fábio Miranda de Oliveira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 25/05/18
Suelly Nagao 10:45

Câmara Municipal de Seabra



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Seabra
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Altera Art. 1º do Decreto 01/2018 de 02 de janeiro de 2018 que institui Feriados Municipais e Pontos Facultativos do ano de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA**, no uso de suas atribuições e constituições legais.

DECRETA:

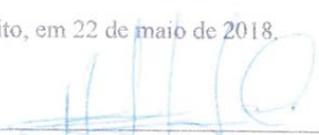
Art. 1º - Feriados Municipais e Pontos Facultativos, para o ano de 2018 os seguintes dias:

- 19/01/2018 – Antecipação feira livre (festejos de São Sebastião) – Sexta-feira;
- 20/01/2018 – Feriado São Sebastião (Padroeiro da Cidade) - Sábado;
- 12/02/2018 – Ponto Facultativo (Carnaval) – Segunda-feira;
- 13/02/2018 – Feriado de Carnaval – Terça-feira;
- 29/03/2018 – Ponto Facultativo – Quinta-feira;
- 14/05/2018 – Emancipação Política – Segunda-feira;
- 22/06/2018 – Antecipação da feira livre (festejos São João) - Sexta-Feira;
- 25/06/2018 – Ponto Facultativo (festejos São João) - Segunda-feira;
- 26/06/2018 – Feriado Municipal (festejos São João) – Terça-feira;
- 27/06/2018 – Turnão – (Jogo do Brasil) - Quarta-Feira;
- 07/12/2018 – Antecipação feira livre (Festejos de Nossa Senhora da Conceição) – Sexta-feira;
- 08/12/2018 – Feriado Nossa Senhora da Conceição (Campestre) - Sábado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.


Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 24 de maio de 2018.

Ofício nº 094 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Leandro Athayde de Souza.
Secretário Municipal de Saúde de Seabra.

Assunto: *Solicita da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra – BA, a disponibilização de um de Agente Comunitário de Saúde para atendimento domiciliar aos moradores da comunidade de Churé.*

Senhor Secretário,

A **Comissão Permanente de Saúde** da Câmara Municipal de Seabra, no exercício de suas atribuições e competências, por meio deste, atendendo a solicitação do Nobre Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA, realizada na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça – feira, dia 22 de maio de 2018, requer por parte de Vossa Senhoria o que se justifica a seguir:

SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS MORADORES DA COMUNIDADE DA CHURÉ – ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

Atendendo ao pedido do eminente Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA, que expressou o anseio da comunidade em tela, solicitamos da Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para atendimento domiciliar aos Moradores da Churé.

O povoado em comento vem tendo um crescimento populacional notório nos últimos anos, entretanto não conta com serviços públicos de saúde. A demanda proporcionará melhor qualidade de vida a todos.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Leandro Athayde de Souza

Leandro Athayde de Souza

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

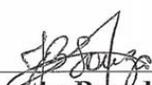


Assim, pedimos ao Secretário Municipal de Saúde de Seabra – BA, que viabilize o mais breve possível, o atendimento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade, por ser medida da mais relevante justiça.

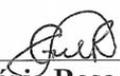
Na certeza de que, seremos atendidos por Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos e elevamos votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevemos com cordiais saudações.

Atenciosamente,



Jeannete Brandão de Souza.
Presidente da Comissão.



Gilmária Rosa de Oliveira.
Membro.



Ricard Nikson Medeiros Ramos.
Membro.

Recebido
25-05-18
Câmara

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 25 de maio de 2018.

Ofício nº 095 / 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal de Seabra.

Assunto: *Confirmação de audiência Pública,*
em observância às exigências legais.

Senhor Prefeito,

No exercício e competência de Vereadora e Vice - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra, venho por meio deste, confirmar o recebimento do Ofício de número 81 / 2018, da lavra de Vossa Excelência e na oportunidade marcar a audiência pública para a data e horário conforme se acham redigidos no respectivo expediente.

Momento em que agradeço e elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Sendo só para o momento, subscrevo -me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Jeannete Brandão de Souza.
Vice - Presidente.

RECEBIDO

EM 25.05.18.

Fábio Miranda